



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 175



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS	1
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO	2
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2

Palmeiras do Tocantins – TO, 16 de setembro de 2022.

GEFFESOM ARAUJO NOLETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 239/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 092/2022 -----RETIFICAÇÃO-----

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 25.064.056/0001-30, com sede na cidade de Palmeiras dos Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº – Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.458/0001-57, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, S/N, na Cidade de Palmeiras do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, CEP: 77913-000. **EMPRESA CONTRADA: EG FACUNDO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 21.120.331/0001-35, com sede na Rua Teófilo Amaro Nº 307 Bairro: Centro, na cidade de Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 3427-7064 Cel: (88) 99745-5031, e-mail: aguasdosertao8@gmail.com, neste ato faz representar por meio de seu representante o senhor Everardo Gomes Facundo, brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99029228696 SSP/CE e do CPF nº 837.068.873-04, residente na Rua Teófilo Amaro, nº 307, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviço de Reforma da Unidade Escolar Tia Lila de Interesse da Secretaria de Educação, na Sede do Município de Palmeiras do Tocantins Conforme Projeto Básico. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.183.813,01 (dois milhões, cento oitenta e três mil, oitocentos e treze reais e um centavo). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

DADOS DO CONTRATO	
NÚMERO DO CONTRATO:	239/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	090/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	051/2022
MODALIDADE:	Dispensa
CONTRATANTE:	11.298.607/0001-16 - Fundo Municipal de Saúde
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Geffesom Araújo Noleto
CONTRATADO:	27.197.452/0001-61 - JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA 01828529460 - ME
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS – FEEDBACK, E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE CÁLCULO DE INDICADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA:	Início na data de 23/08/2022 e encerramento em 30/12/2022
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	04.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	10.122.0014.2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DO RECURSO:	PRÓPRIO

EXERCÍCIO:	2022
PODER:	06.00.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO
ÓRGÃO:	06.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO
UNIDADE:	06.15.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	12.361.0036.1.021 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA:	464 465
FONTE DO RECURSO:	20 - MDE 39 - FUNDEB 30%

Data de assinatura do contrato: 30 de março de 2022.

Onde Lia-se: Vigência do contrato: De 30 de abril de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Leia-se: Vigência do contrato: De 25 de abril de 2022 a 21 de outubro de 2022.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Palmeiras do Tocantins – TO , 30 de março de 2022.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ANDREA DE MOURA PEREIRA
GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
Contratante

Assim, justos e acertados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmeiras do Tocantins – TO, 22 de setembro de 2022.

Fundo de Saúde de Palmeiras do Tocantins
CNPJ nº 11.298.607/0001-16
GEFFESOM ARAUJO NOLETO
Gestor do Fundo de Saúde
Contratante

ITALO R DA SILVA PEREIRA -ME
CNPJ: 17.678.963/0001-41
Contratado

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão de Contrato que entre si celebraram o Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO e a empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.298.607/0001-16, com sede na Rua Mariano de Araújo Lima, s/n, na Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.913-000, representado neste ato pelo seu Gestor, o Sr. **GEFFESOM ARAUJO NOLETO**, brasileiro, portador do CPF nº 030.183.721-07 e RG nº 830.096 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Charles Chaplin, nº 440, CEP 77913-000, em Palmeiras do Tocantins/TO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado a Empresa **ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME**, CNPJ nº 17.678.963/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV GOVERNADOR PAULO GUERRA, nº 43, NOVO HORIZONTE - PE, representada **ITALO RODRIGO DA SILVA PERERIRA**, portador do CPF nº 011.475.704-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 15ª do Contrato de Prestação de Serviços de nº 042/2022, que firmaram aos 12/01/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12/01/2022, o qual apresenta como objeto a ser rescindido os serviços de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento de cálculo de indicadores para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Palmeiras do Tocantins – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

2.2. Os restos a pagar ora apresentados e confessados deverão ser de imediato apresentados, emitidos as notas fiscais para o devido empenho e posteriormente encaminhados para a liquidação, a qual deverá ser realizada mediante crédito na conta corrente da empresa credora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As partes elegem o foro da comarca de Tocantinópolis/TO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão contratual.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2022; LICITAÇÃO 006/2022.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO, pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.458/0001-57, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, Nº 465, CENTRO, Palmeiras do Tocantins, Tocantins, **ASSINATURA:** Andrea de Moura Bandeira, , CPF Nº ***.048.781-**, Secretária de Educação. **CONTRATADA:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 04.022.585/0001-00, sediada na R SAO SEBASTIAO, 12, CAICARA, Joao Lisboa -MA. **ASSINATURA:** MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, CPF Nº ***.791.333**, RG Nº 9588** PC/PA. **OBJETO:** alteração quantitativa do Contrato nº 008/2022, relativo ao serviço de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras do Tocantins/TO. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é \$ 42.570,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 03 (três) meses. **BASE LEGAL:** art 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de agosto de 2022.

ANDREA DE MOURA BANDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante